



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RESOLUÇÃO Nº. 033/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre o deslocamento do Servidor José Davalo Barbosa Mota para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, para participar do Curso Completo de Licitações com Formação de Pregoeiro e Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE, Faz Saber, que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Servidor José Davalo Barbosa Mota, para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, para participar do Curso Completo de Licitações com Formação de Pregoeiro e Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, no período de 27 a 28 de novembro de 2018.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) passagens e 03 (três) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 22 de novembro de 2018.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER